



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0920/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23206.001303.2020-91;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 163/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 21 de maio de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 09 de março de 2019, Aceleração da Promoção à docente **DANIELA VERGARA RIBEIRO TIMM**, para D II-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino na Educação Superior, em nível de Especialização, pelo Centro Universitário Internacional– UNINTER.

Pelotas, 28 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/05/2020 21:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62675

Código de Autenticação: 7ce01d4c45

